

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 059/PGE/2025.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
10034/2025	BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO	Participação do evento "Planejamento de TIC, PETIC e PDTIC na Prática".	R\$ 8.600,00	PGE-PRO-2025/06285	FISCAL TITULAR: NELSON PEIXOTO LOPES FISCAL SUBSTITUTO: MONICA RODRIGUES DA SILVA
10035/2025	ESAFI -Escola de Administração e Treinamento Ltda.	CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS -14.133/2021	R\$ 9.980,00	PGE-PRO-2025/08510	FISCAL TITULAR: FELIPE AUGUSTO DE AZEVEDO FISCAL SUBSTITUTO: RAISA MARTHA ARTIAGA RODRIGUES DE OLIVEIRA
10036/2025	ESAFI -Escola de Administração e Treinamento Ltda.	CURSO Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos.	R\$ 4.490,00	PGE-PRO-2025/08205	FISCAL TITULAR: PAULA RENATA TORRES CARVALHO REZENDE
007/2021	EMPRESAMATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA - MTI	4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO.	R\$ 2.292.104,76	PGE-PRO-2025/01014	FISCAL TITULAR: NELSON PEIXOTO LOPES FISCAL SUBSTITUTO: RAIZA CAMPOS ANTONIACOMI

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 05 de junho de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1702367

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/PGE
PROCESSO PGE-PRO-2024/00249

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT** torna público que realizará no dia **01/07/2025 às 09:00h (Horário Local de Cuiabá)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, Adjudicação por Lote Único, tendo como **OBJETO** a "contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de segmentação de devedores, com a fixação de parâmetros eficientes que propiciem a cobrança administrativa dos débitos inscritos em dívida ativa; inclusão de devedores em cadastros de inadimplentes para a efetivação de medidas e ações que auxiliem e apoiem a cobrança extrajudicial, sob demanda, proporcionando a efetiva implantação e operacionalização da cobrança extrajudicial, bem como serviços de enriquecimento cadastral, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso" conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **16/06/2025 a 01/07/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (HORÁRIO DE CUIABÁ)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **01/07/2025 às 09:00 horas (HORÁRIO DE CUIABÁ)**, através do endereço <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, no Portal Transparência da PGE em www.pge.mt.gov.br, **INFORMAÇÕES:** pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. (65) 99214-5804. O processo estará disponível na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG/SEPLAG, no Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT de segunda

à sexta-feira em horário de expediente da SEPLAG (08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min - horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2025.

ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS
Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos/ Ordenador de Despesa da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado

Protocolo 1702412

RESOLUÇÃO Nº 129/CPPGE/2025

Altera a Resolução n. 121/CPPGE/2024 e dá outras providências.

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 5º, XXIV, da Lei Complementar Estadual n.º 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO que o art. 5º, XXVI, da Lei Complementar Estadual n.º 111, de 1º de julho de 2002, prevê que compete ao Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso gerenciar os auxílios compatíveis com os dos membros e servidores públicos dos demais órgãos e Poderes integrantes das funções essenciais à Justiça definidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência de superávit financeiro/orçamentário decorrente do exercício anterior do FUNJUS;

CONSIDERANDO a atual defasagem dos auxílios saúde e alimentação frente aos demais Poderes Constituídos e Órgãos Constitucionais Auxiliares e de Controle;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da isonomia e de paridade de armas entre as Instituições Integrantes das Funções Essenciais à Justiça;